



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 271/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2019/2020

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Patrimónios Alimentares: Culturas e Identidades

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 8 vagas

2ª Fase: 6 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobarntes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Classificação obtida nos níveis de titulação com que se apresenta, (Ponderação 4/10);
- a1) média final de Licenciatura (40%);
 - a2) média final de Mestrado (60%);
 - a3) candidatos admitidos ao abrigo da alínea d): 10 valores;
- b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do Curso, (Ponderação 2/10);
- b1) Licenciatura e/ou Mestrado em áreas de Estudos sobre Alimentação, Humanidades e Ciências Sociais – 16 valores;
 - b2) Licenciatura e/ou Mestrado noutras áreas científicas – 14 valores;
- c) Currículo científico, (Ponderação 2/10);
- c1) Candidato sem comunicações ou artigos com avaliação e sem participação em projetos de investigação – 12 valores;
 - c2) Candidato com participação em projectos e/ou outras actividades de mérito científico em áreas de Estudos sobre Alimentação, Humanidades e Ciências Sociais – 14 valores;
 - c3) Candidato com participação em projectos e/ou outras actividades de mérito científico em outras áreas – 13 valores;
 - c4) Candidatos com entre 1 e 3 comunicações ou artigos com avaliação em áreas de Estudos sobre Alimentação, Humanidades e Ciências Sociais – 16 valores;
 - c5) Candidatos com mais do que 3 comunicações ou artigos com avaliação em áreas de Estudos sobre Alimentação, Humanidades e Ciências Sociais – 18 valores;
- d) Currículo profissional, (Ponderação 2/10);
- d1) Candidatos sem qualquer experiência profissional – 12 valores;
 - d2) Candidatos com entre 1 e 5 anos de experiência profissional nas áreas da Alimentação, Humanidades e Ciências Sociais – 14 valores;
 - d3) Candidatos com entre 1 e 5 anos de experiência profissional noutro setor – 13 valores;
 - d4) Candidatos com mais de 5 anos de experiência profissional nas áreas da Alimentação, Humanidades e Ciências Sociais – 18 valores;
 - d5) Candidatos com mais de 5 anos de experiência profissional noutro setor – 16 valores.
- NOTA:** As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

6. Documentação necessária:

- 1 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- 2 - Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- 5 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 7 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- 8 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- 9 - Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

-1425€ (valor anual)

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Carmen Isabel Leal Soares.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudiante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 31 de janeiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09